



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 15/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho do *Campus Rolante* para o ano de 2018:

DATA	REUNIÃO
02 de fevereiro	1ª Ordinária
23 de março	2ª Ordinária
25 de maio	3ª Ordinária
03 de agosto	4ª Ordinária
28 de setembro	5ª Ordinária
23 de novembro	6ª Ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*